



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

1 SÚMULA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFB

3
4 **Data:** 16.09.2019

5 **Horário:** 14h

6 **Local:** Sala de reuniões do Conselho Superior

7
8 **PRESENTES**

9
10 **CONSELHEIROS**

- 11 Luciana Massuakado – Presidente do Conselho Substituto *Luciana Massuakado*
12 Daniele Ramos Simões – Secretária do Conselho *Daniele Ramos Simões*
13 Yvonete Santos – Pró-Reitora de Ensino *Yvonete Santos*
14 Paulo Wanderley - Pró-Reitora de Extensão e Cultura _____
15 Giovanna Tedesco - Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação _____
16 Carla Mary Silva Eloy - Diretora de Ensino (Brasília) _____
17 Allisson Lopes de Oliveira - Diretor de Ensino (Ceilândia) *Allisson Lopes de Oliveira*
18 Thyago Silva Rodrigues - Diretor de Ensino (Estrutural) *Thyago S. Rodrigues*
19 Patrícia Diniz Andrade – Diretora de Ensino (Gama) *Patrícia Diniz Andrade*
20 Vinícius dos Santos – Diretor de Ensino (Planaltina) *Vinícius dos Santos*
21 Vinícius Melo - Diretor de Ensino Substituto (Recanto das Emas) *Vinícius Melo*
22 Fernando Rodrigues de Castro – Diretor de Ensino (Samambaia) *Fernando Rodrigues de Castro*
23 Darlene Soares – Diretora de Ensino (São Sebastião) *Darlene Soares*
24 Luís Cláudio de Moura (Coordenador de Curso) *Luís Cláudio de Moura*
25 Conceição de Maria Cardoso Costa - Líder de Grupo de Pesquisa *Conceição de Maria Cardoso Costa*
26 Stela Martins Teles - Coordenadora de Curso _____
27 **FABIANA C. FERNANDES - DNEP - CTAG FCF**

28 **I – EXPEDIENTE**

29 A Presidente dá boas-vindas aos Conselheiros e informa a ausências justificada dos
30 conselheiros Edson, Ana Carolina, Melina, Eliane.

31

32 **II – INFORMAÇÕES GERAIS.**

33 **III - ORDEM DO DIA**

34 **Registro da reunião.**

35 **Análise e aprovação:**

36 **1.1 Processo nº 23511.000341.2019-39 - Plano de Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria. -**

37 **Relator:** Allisson de Oliveira.

38 Foi esclarecido que houve um erro na tabela do relatório de impacto com relação ao número
39 de docentes de matemática. Ao invés de 2 são 3 docentes de matemática.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

40 **Encaminhamento:** Aprovar o PPC condicionado à correção do relatório de impacto, conforme
41 aprovado na Portaria Normativa N° 05/2019-IFB. Bem como, a inserir no quadro resumo do PPC
42 as informações constantes na síntese do curso. Após verificação pela PREN, encaminhar ao CS.

43

44 **1.2. Processo nº 23160.000527.2019-15** - Plano de curso do Curso Superior de Tecnologia em
45 Design de Produto. - **Relator:** Fabiano Cavalcanti Fernandes.

46 **Encaminhamento:** Aprovar o PPC. Para que o processo siga para o CS, o *Campus* deverá
47 elaborar um documento solicitando e justificando a data do início do curso, o indicativo de entrada
48 semestral ou anual, a necessidade de descontinuidade de algum curso e o esclarecimento sobre o
49 perfil do corpo docente. Além disso deve ser melhor detalhado o relatório de impacto, conforme
50 aprovado na Portaria Normativa N° 05/2019-IFB.

51

52 **1.3. Processo nº 23509.026776.2016-18** - Plano de Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao
53 Ensino Médio. - **Relator:** Thyago Rodrigues. Foi esclarecido pelo *Campus* que a reformulação
54 deste PPC não enseja a necessidade de contratação de novos professores.

55 **Encaminhamento:** Aprovar o PPC condicionado a revisão do relatório de impacto, conforme
56 aprovado na Portaria Normativa N° 05/2019-IFB, em seguida encaminhar para deliberação do CS.

57

58 **1.4. Processo nº 23510.012288.2018-48** - Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente
59 Integrado ao Ensino Médio. - **Relator:** Allisson de Oliveira. O Conselheiro Thyago esclareceu que
60 o *Campus* recebeu, por redistribuição, 1 docente na área de engenharia ambiental, 1 docente por
61 exercício provisório da área de meio ambiente e ainda há tramitação de processo de redistribuição
62 de 1 docente da área de filosofia.

63 **Encaminhamento:** Aprovar o PPC condicionado a revisão do relatório de impacto, conforme
64 aprovado na Portaria Normativa N° 05/2019-IFB. O envio do processo para o Conselho Superior
65 fica condicionado a elaboração de documento ao CS informando a necessidade da oferta do
66 curso, tendo em vista que não está previsto no PDI. Bem como o atendimento dos itens pontuados
67 pelo relator.

68

69 **1.5. Processo nº 23509.000783.2019-24** - Plano de Curso Técnico em Segurança do
70 Trabalho Integrado ao Ensino Médio - **Relator:** Thyago Rodrigues. Foi esclarecido pelo *Campus*
71 que a reformulação deste PPC não enseja a necessidade de contratação de novos professores.

72 **Encaminhamento:** Restituir ao *Campus* para revisão do relatório de impacto, conforme aprovado
73 na Portaria Normativa N° 05/2019-IFB. Retornar para ser analisado em reunião extraordinária no
74 dia 21/10/2019.

75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

76 1.6. Revisão do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Resolução nº
77 24/2017/CS-IFB. - Ana Carolina Mendes.

78 **Encaminhamento:** Será analisado em reunião extraordinária no dia 21/10/2019.

79

80 **IV – Pauta Extra**

81 **1. Processo 23098.002935.2019-11** - Requerimento de reintegração ao Curso Técnico Integrado
82 em Edificações – PROEJA – O Conselheiro Fernando explicou a legislação vigente, bem como o
83 histórico do aluno e como foi analisada a solicitação dentro do *Campus*.

84 **Encaminhamento:** Considerando a condição de vulnerabilidade do PROEJA e as ações de
85 permanência e êxito, caberá a DREP/DREN a análise e decisão discricionária sobre a
86 reintegração de estudantes com cancelamento de matrícula por abandono por faltas. A secretaria
87 do CEPE irá informar ao estudante que o processo foi discutido e devolvido ao *Campus* para
88 providências.

89

90 **2. Resolução nº 31/2019:** Os conselheiros explicam as dificuldades na aplicação da nova
91 resolução, tendo em vista que não houve período de transição que viabilize a continuidade dos
92 processos em andamento.

93 **Encaminhamento:** Os DREP/DREN irão formalizar um documento para encaminhar ao gabinete
94 da reitoria.

95

96 **V - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS**

97

98 A reunião encerrada às 19h00 .